DECRETO EXECUTIVO Nº 071.23, de 10 de outubro de 2023.

Abre de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.409.23.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2023, Crédito Especial no valor de R\$ 6.483,84 (seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para a inclusão do seguinte programa:

ORGÃO: 04 SEC. MUN. DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2014 Manutenção do Programa Saúde da Família-ESF

ELEMENTO DA DESPESA: 31.90.04.0000 (vínculo 4504) Contratação por Tempo Determinado R\$ 5.771,28

ELEMENTO DA DESPESA: 31.90.11.0000 (vínculo 4504) Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 712,56

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior o excesso de arrecadação o excesso de arrecadação para o exercício de 2023 (Vínculo 4504) GESTÃO DO SUS.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2023.

Adir Giacomini Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva Chefe de Gabinete